



UNDIME

União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação

SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO ÀS AULAS NA PERSPECTIVA DAS REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

FICHA TÉCNICA

Diretoria executiva

Presidente
Vice-presidente
Secretaria de Coordenação Técnica
Suplente da Secretaria de Coordenação Técnica
Secretaria de Articulação
Suplente da Secretaria de Articulação
Secretaria de Finanças
Suplente da Secretaria de Finanças
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Suplente da Secretaria de Assuntos Jurídicos
Secretaria de Comunicação
Suplente da Secretaria de Comunicação
Presidência da Região Centro-Oeste
Suplente da Presidência da Região Centro-Oeste
Presidência da Região Nordeste
Suplente da Presidência da Região Nordeste
Presidência da Região Norte
Suplente da Presidência da Região Norte
Presidência da Região Sudeste
Suplente da Presidência da Região Sudeste
Presidência da Região Sul
Suplente da Presidência da Região Sul
Conselho Fiscal
Conselho Fiscal
Conselho Fiscal
Conselho Fiscal Suplente
Conselho Fiscal Suplente

Luiz Miguel Garcia Martins
Marcelo Ferreira da Costa
Marcelo Augusto Mallmann
Domingos Sávio Silva de Oliveira
Stella Magaly Salomão Correa
Celso Fernando Iversen
Maria Elza Silva
Licenciado
Kátia Cristina de Souza Santos
Luciene de Oliveira Campos
Cleomar Portela Eduíno
Licenciado
Carlos de Souza Lôbo
Licenciado
Alessio Costa Lima
Licenciado
Vilson Sena de Macedo
Licenciado
Vilmar Lugão de Britto
Andreia Pereira da Silva
Patrícia Lueders
Marli Regina Fernandes da Silva
Carlos Rubens Araújo
José Amilton da Costa
José Thiago Alves de Carvalho
João Libanio Cavalcante
Sueli Terezinha Magalhães

Sud Mennucci/ SP
Goiânia/ GO
Estrela/ RS
Macaíba/ RN
Angra dos Reis/ RJ
Porto feliz/ SP
Bonito/ PE
Licenciado
Marituba/ PA
Ferreira Gomes
Epitaciolândia/ AC
Licenciado
Vianópolis/ GO
Licenciado
Alto Santo/ CE
Licenciado
Espigão do Oeste/ RO
Licenciado
Jerônimo Monteiro/ ES
Oliveira/ MG
Blumenau/ SC
Apucarana/ PR
Dois Riachos / AL
Várzea/ PB
Itabaianinha/ SE
Maués/ AM
Mucajai/ RR

Presidências das seccionais da Undime

AC	Presidente	Cleomar Portela Eduíno	Epitaciolândia
AL	Presidente	Carlos Rubens Araújo	Dois Riachos
AM	Presidente	João Libanio Cavalcante	Maués
AP	Presidente	Luciene de Oliveira Campos	Ferreira Gomes
BA	Presidente	Raimundo Pereira Gonçalves Filho	Vera Cruz
CE	Presidente	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	Crateús
ES	Presidente	Vilmar Lugão de Britto	Jerônimo Monteiro
GO	Presidente	Marcelo Ferreira da Costa	Goiânia
MA	Presidente	Marcony Wellython Oliveira Pinheiro	Lago do Junco
MG	Presidente	Andreia Pereira da Silva	Oliveira
MS	Presidente	Andreia Ferreira	Camapuã
MT	Presidente	Eduardo Ferreira da Costa	Canarana
PA	Presidente	Kátia Cristina de Souza Santos	Marituba
PB	Presidente	Aguifaneide Lira Dantas Gondim	Frei Martinho
PE	Presidente	Natanael José da Silva	Belém de Maria
PI	Presidente	Érica Graziela Benício de Melo	Domingos mourão
PR	Presidente	Marli Regina Fernandes da Silva	Apucarana
RJ	Presidente	Stella Magaly Salomão Correa	Angra dos Reis
RN	Presidente	Alexandre Soares Gomes	Monte Alegre
RO	Presidente	Vilson Sena de Macedo	Espigão do Oeste
RR	Presidente	Sueli Terezinha Magalhães	Mucajai
RS	Presidente	Marcelo Augusto Mallmann	Estrela
SC	Presidente	Patrícia Lueders	Blumenau
SE	Presidente	José Thiago Alves de Carvalho	Itabaianinha
SP	Presidente	Márcia Aparecida Bernardes	Atibaia
TO	Presidente	Wesley Lopes Fonseca	Santa Rita

Secretaria executiva: Vivian Ka. Fuhr Melcop

Assessoria Institucional: Maria Edineide Almeida Batista

Departamento Administrativo-Financeiro: Fátima Soares, Gilmar Barros, Ismênia Vianez, José Maria Lima, José Nilson Melo

Departamento de Projetos: Beatriz Zendersky, Dalva Oliveira, Vilmar Klemann, Vinícius Evangelista e Vinícius Ramos

Departamento de Comunicação: Joana Saraiva, Pedro Freitas, Renata Dias, Vanelle Oliveira

Organização dos dados e redação: Vivian Ka. Fuhr Melcop - 8126-DF

Arte e diagramação: Pedro Freitas

Revisão

Grupo de Trabalho sobre Alfabetização

Coordenador: Márcia Aparecida Baldini - DME de Cascavel/ PR, vice-presidente da Undime/ PR

Região	Nome	Município
Sudeste	Andrea Pereira da Silva	Oliveira/ MG
Norte	Vilson Sena de Macedo	Espigão do Oeste/ RO
Nordeste	Maria Elza da Silva	Bonito/ PE
Sul	Nirlene Aparecida Silveira Boeri	Palmeira das Missões/ RS

Grupo de Trabalho sobre Educação Infantil

Coordenador: professor Luiz Miguel Martins Garcia – DME de Sud Menncucci/ SP - presidente da Undime

Região	Nome	Município
Norte	Luciene de Oliveira Campos	Ferreira Gomes/ AP
Sul	Patrícia Lueders	Blumenau/ SC
Sudeste	Márcia Aparecida Bernardes	Atibaia/ SP
Centro-oeste	Claudevânia Barbon Anderle	Cláudia/ MT
Nordeste	Isa Dourado Neto de Abreu Bacelar	Andaraí/ BA

Assessoria aos grupos de trabalho: Maria Regina dos Passos Pereira

Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação

Brasília/ DF, junho de 2020

Parceiros institucionais: Fundação Itaú Social, Fundação Lemann, Fundação Telefônica-Vivo, Instituto Alana, Instituto Natura, UNICEF

Endereço eletrônico: undimenacional@undime.org.br

Portal: www.undime.org.br

Endereço: SCS – Q. 6 – Bl. A – Ed. Carioca – sala 611/615 - CEP: 70.325-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3037-7888

Mídias sociais:

youtube.com/user/undimenac

twitter.com/undime

facebook.com/undime

linkedin.com/company/undime-nacional

Instagram: @undimenacional

Spotify: @ContaaiUndime

Soundcloud: @ContaaiUndime

Anchor: undimenacional

SUMÁRIO

Apresentação	5
Organização do trabalho	6
Secretaria Municipal de Educação (SME)	7
Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19.....	9
Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19.....	12
Escolas e Centros de Educação Infantil	14
Considerações Finais	15
Referências Bibliográficas	16
Anexo	17

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Este documento foi construído a partir da análise de publicações nacionais e internacionais indicadas pelas seccionais da Undime e por nossos parceiros institucionais. É importante destacar, também, que este documento estará em permanente atualização, devido à dinâmica da pandemia e ao recebimento de novas contribuições.

APRESENTAÇÃO

A educação básica pública brasileira, assim como os demais indicadores do país, apresenta números representativos. Segundo o Censo Educacional de 2019, são 38,7 milhões de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos estudando nas redes federal, estaduais e municipais de educação. Já a rede privada atende 9,1 milhões de estudantes. A comunidade escolar conta com 2,7 milhões de docentes e - quase 2 milhões de profissionais de apoio à atividade educacional. São 52,5 milhões de pessoas (¼ da população brasileira) que demandam cuidado, atenção, proteção e muito respeito no momento de retorno às aulas e no período pós-pandemia.

As redes municipais de educação possuem o desafio de lidarem com as diversas realidades e condições financeiras dos 5568 municípios. Atualmente, são detentoras de 71,4% das matrículas da Educação Infantil, 67,6% dos anos iniciais e 42,9% dos anos finais do Ensino Fundamental, totalizando 48% de toda a matrícula da Educação Básica no País.

A realidade já se mostra muito severa com a comunidade escolar. Seus membros, sejam adultos, jovens ou crianças, já convivem com a perda de familiares, amigos e conhecidos, situação que ainda se agravará e se expandirá até a retomada presencial das aulas. A nossa estrutura social tem dificuldade em isolar crianças de idosos (que muitas vezes são seus cuidadores) e portadores de outras morbidades. Isso exige ainda mais dos gestores públicos neste momento de planejamento da retomada das atividades presenciais.

Como parte dos trabalhos de construção desses “Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação”, a Undime realizou no início de junho/2020 um levantamento junto às 26 seccionais sobre a perspectiva de retorno às aulas presenciais e foi identificado que ainda não havia, à época, previsão de volta em 18 estados. Nos demais, a data de retorno estava prevista para os meses de julho, agosto e setembro. Contudo, o planejamento de volta às aulas presenciais é necessário e deve ocorrer de maneira transparente, democrática, interfederativa, intersetorial, interpessoal e em Regime de Colaboração. Dessa forma, esses subsídios se constituem em material inspirador para a construção de protocolos específicos em âmbito nacional, estadual e municipal, respeitando parâmetros técnicos, contextos e realidades.

A Undime compreende, portanto, que é fundamental que os documentos finais de cada município contemplem e busquem garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da Covid-19.

Além disso, em Regime de Colaboração com União e Estados, as redes municipais devem garantir os Direitos de Aprendizagem preconizados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a reorganização de sua proposta pedagógica e do calendário escolar, observando normativas e fatos que surgirão nos próximos meses em resposta a outros que, por certo, ainda virão. A Undime defende, ainda, a construção de um Protocolo Nacional de Retorno às Aulas como um instrumento de diálogo com a sociedade brasileira e assinado pela União (MEC), Estados (Consed) e Municípios (Undime).

Assim sendo, diante dos desafios colocados pela pandemia aos municípios, e com o objetivo de inspirar e mobilizar os dirigentes responsáveis pela gestão das 5.568 redes municipais de educação, das 26 redes estaduais e da rede federal, a Undime apresenta estes “Subsídios” como contribuição com o debate nacional e para a elaboração de documentos nacionais, estaduais e locais seguros e consistentes.

Por fim, resta o sentimento de que a vida é o nosso bem maior e a Educação é o instrumento de reconstrução e de transformação do nosso mundo e de nossas vidas para melhor, sempre!

LUIZ MIGUEL MARTINS GARCIA
Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/ SP
Presidente da Undime

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A Undime considera muito importante, para a organização do trabalho e distribuição das atividades, que cada município constitua uma **Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19** e **Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19**. Da mesma forma, será importante instituir uma **Comissão Estadual** com representação dos municípios, por meio da seccional Undime, do estado, por meio da Secretaria Estadual, e demais setores envolvidos com o gerenciamento da pandemia da Covid-19.

Assim, os subsídios apresentados estão organizados com sugestões para a Secretaria Municipal de Educação (SME), Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, e Escolas e Centros de Educação Infantil.

Vale destacar que este material é uma referência. A sugestão é de que cada rede municipal faça suas reflexões, análises críticas e ajustes à sua realidade, garantindo, sempre, os direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.

Secretaria Municipal de Educação (SME)

1. Articular com a Prefeitura Municipal para instituir a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19
 - a) Composição sugerida
 - I. Representante da Secretaria de Educação, que a presidirá
 - II. Representante da Secretaria de Saúde
 - III. Representante da Secretaria de Assistência Social ou equivalente
 - IV. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração
 - V. Representante dos profissionais e trabalhadores de educação
 - VI. Representante dos estudantes da educação básica
 - VII. Representante do Conselho Municipal de Educação
 - VIII. Representante das Comissões Escolares
 - IX. Representante das escolas da rede estadual
 - X. Representante das escolas da rede privada
2. Definir representante da Secretaria Municipal de Educação para integrar a Comissão Municipal e manter contato com as Comissões Escolares
3. Organizar os dados educacionais da rede municipal de educação para subsidiar os trabalhos da Comissão Municipal (matrículas públicas e conveniadas, por etapas e modalidades; número de crianças e estudantes atendidos pelo programa de transporte escolar; número dos profissionais e trabalhadores em educação; infraestrutura das escolas – água, saneamento básico/ lixo e esgoto, energia elétrica)
4. Executar as ações planejadas no âmbito da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19
5. Mobilizar as escolas e os centros de educação infantil (municipais) para organizarem suas Comissões Escolares de Retorno às Aulas, garantindo a participação nessas comissões dos respectivos conselheiros escolares (diretor da escola; coordenador pedagógico; representante dos professores e dos trabalhadores em educação; representante dos estudantes, quando for o caso; representante das famílias), bem como de outros representantes da comunidade escolar, se necessário
6. Realizar reuniões virtuais periódicas entre as equipes técnicas da Secretaria, das escolas e dos centros de educação infantil da rede municipal de educação
7. Reunir, preferencialmente de maneira virtual, as Comissões Escolares para deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas
8. Discutir com as Comissões Escolares ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação
9. Acompanhar a entrega dos materiais específicos para a prevenção à Covid-19 nas escolas e centros de educação infantil
10. Monitorar o cumprimento das normas e dos protocolos estabelecidos pela Comissão Municipal, pelas escolas e centros de educação infantil e identificar possíveis dificuldades
11. Garantir que os veículos da secretaria e aqueles usados no transporte escolar sejam higienizados com a periodicidade estabelecida
12. Garantir os equipamentos de segurança a todos os profissionais e trabalhadores da educação de escolas e centros de educação infantil

13. Coordenar o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos das escolas e centros de educação infantil, considerando:
 - a) Especificidades das etapas e modalidades
 - b) Redefinição do papel das escolas: construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes
 - c) Promoção da saúde e do bem-estar
 - d) Desenvolvimento das competências socioemocionais
 - e) Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido
 - f) Promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem
 - g) Organização de acervo de atividades e plataformas digitais públicas e gratuitas
 - h) Promoção de avaliação diagnóstica inicial pelas escolas
 - i) Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação, progressão continuada
14. Levantar demandas para a formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas
15. Identificar as especificidades locais das etapas e modalidades, como por exemplo
 - a) Educação Infantil
 - I. Creche
 - (1) Avaliação das condições de oferta (risco de contaminação)
 - (2) Estabelecimento de normas de higiene e prevenção no cuidado com as crianças
 - (3) Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família
 - II. Pré-escola
 - (1) Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família
 - b) Anos iniciais do Ensino Fundamental
 - I. Análise diferenciada das necessidades das crianças do ciclo de alfabetização
 - c) Anos Finais do Ensino Fundamental
 - I. Análise diferenciada das necessidades das crianças e estudantes concluintes do Ensino Fundamental
 - d) Educação Especial
 - I. Garantia da participação dessas crianças e estudantes em todos os dias de aulas presenciais
 - e) Educação de Jovens e Adultos
 - f) Educação do Campo
 - g) Educação Escolar Indígena
 - h) Educação Escolar Quilombola
16. Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais

Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19

1. Definir diretrizes e princípios para orientar os trabalhos da Comissão, entre os quais:
 - a) Garantia do direito à vida
 - b) Garantia do direito à educação
 - c) Importância do acolhimento ao receber a comunidade escolar
 - d) Preservação e valorização da relação e do vínculo professor-aluno
 - e) Garantia de recursos orçamentários extraordinários
2. Planejar as ações a serem realizadas pela Comissão, estabelecendo cronograma e prazos
3. Articular, com municípios vizinhos e com a Comissão Estadual de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, por meio da seccional da Undime no estado, a construção conjunta de um planejamento a partir do contexto microrregional
 - a) Aspectos a serem verificados, entre outros:
 - I. Definição da data de retorno das aulas presenciais
 - II. Atuação de profissionais e trabalhadores da educação em diferentes escolas e municípios
 - III. Discussão da reorganização do calendário escolar
 - IV. Reorganização da oferta do transporte escolar, com ampliação de veículos e criação de novas rotas, a fim de garantir a ocupação segura do veículo e o atendimento a todas as crianças e estudantes contemplados pelo programa
4. Elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar
5. Elaborar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno, considerando:
 - a) Observação e respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas. Tais como, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Base Nacional Comum Curricular, Parecer 5/ 2020 do Conselho Nacional de Educação, Medida Provisória 934/ 2020, resoluções e diretrizes dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação e legislação que poderá vir a ser sancionada
 - b) Garantia de aprendizagem, com acesso e permanência
 - c) Planejamento e reorganização dos tempos e espaços escolares, com redefinição do número de crianças e estudantes por sala de aula, escalonamento das crianças e estudantes em aulas presenciais e em atividades não presenciais (complementares)
 - d) Oferta de vagas a crianças e estudantes oriundos da rede privada
 - e) Promoção de busca ativa e combate à evasão escolar
 - f) Definição da ordem de retorno das etapas e modalidades: Educação Infantil (Creche, 4 e 5 anos); Ensino Fundamental - Anos iniciais; Ensino Fundamental - Anos finais; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Escolar Indígena; Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo
 - g) Levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas
 - h) Avaliação da possibilidade de, em algumas escolas, permanecer a oferta de aulas presenciais a todos os estudantes ao mesmo tempo
6. Identificar acometidos pela Covid-19 e óbitos entre os profissionais e trabalhadores da educação, crianças, estudantes e famílias

7. Identificar crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação integrantes de grupos de risco
 - a) Definir como será feita a oferta do ensino-aprendizagem a essas crianças e estudantes
 - b) Definir como será reorganizado o regime de trabalho desses profissionais e trabalhadores da educação (trabalho remoto)
 - c) Organizar diretrizes para a rede realizar contratação temporária para a respectiva substituição de profissionais e trabalhadores desse grupo
8. Identificar casos suspeitos e sintomáticos entre crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação
 - a) Definir protocolos de atendimento a crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação que se sentem mal na escola ou no centro de educação infantil
 - b) Encaminhar casos suspeitos/ sintomáticos à área de saúde
9. Monitorar evolução de número de infectados, internações, óbitos entre os membros da comunidade escolar
10. Articular com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional a crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação
11. Promover ações para garantir o atendimento de saneamento básico e o abastecimento de água potável em todas as escolas e centros de educação infantil
12. Estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar
13. Definir como será a oferta de alimentações/ refeições individuais nas escolas e centros de educação infantil. Se em refeitórios, com distanciamento social, ou em sala de aula
14. Promover ações de comunicação e transparência, por meio de materiais informativos sobre:
 - a) Prevenção, atribuições e responsabilidades (do governo e dos cidadãos)
 - b) Suspensão de trabalhos em grupo, festas, competições e férias escolares, entre outras possíveis aglomerações
 - c) Higiene respiratória e contatos das mãos com o corpo e com superfícies
 - d) Uso de máscaras (tempo de uso, tamanho, materiais, limpeza e conservação – se não forem descartáveis) ou de escudo facial de acetato em crianças de 2 anos a 6 anos
 - e) Orientações para os familiares acompanharem a saúde de seus filhos
 - f) Importância de todos retornarem às escolas
 - g) O cumprimento do ano letivo que pode ser estendido para 2021 e/ou outras alternativas de reestruturação do calendário escolar
15. Criar e fortalecer as condições para exercício da gestão democrática, contemplando:
 - a) Planejamento das ações de maneira articulada
 - b) Fortalecimento da relação família-escola
 - c) Definição de estratégias e procedimentos com as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19
16. Construir proposta de reorganização do calendário escolar, considerando entre outros pontos:
 - a) Definição dos dias letivos e cumprimento da carga horária mínima
 - b) Cancelamento de eventos escolares como jogos, competições, festas, exposições, feiras
 - c) Resultados da avaliação diagnóstica inicial
 - d) Utilização de sábados, recessos e feriados para composição do novo calendário, se necessário

17. Supervisionar e contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos e regimento interno a ser feito pela SME, escolas e centros de educação infantil
18. Verificar e ampliar as condições de acesso à Internet do município
19. Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educação
20. Estabelecer programas de formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas
21. Propor a reorganização do orçamento da educação a partir das perdas previstas
22. Contribuir com o processo de organização de processos licitatórios
 - a) Aquisição de produtos de higiene, limpeza, medidores de temperatura (termômetro infravermelho), EPI (máscaras, luvas e avental), entre outros (Anexo)
 - b) Adequação e reforma dos espaços escolares
 - c) Aquisição de materiais didáticos, brinquedos pedagógicos e equipamentos para evitar o compartilhamento
 - d) Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para os profissionais e trabalhadores da educação
 - e) Reorganização de rotas de transporte escolar
23. Orientar as escolas sobre como adquirir produtos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
24. Elaborar planejamento e estratégias para a possibilidade de as aulas presenciais serem suspensas novamente

Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19

1. Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas no espaço escolar, conforme as orientações da Comissão Municipal, estabelecendo cronograma e prazos
2. Monitorar a execução pela escola ou centro de educação infantil das orientações da Comissão Municipal
3. Levantar informações sobre a situação epidemiológica da escola, do bairro, para repassar à Comissão Municipal
4. Definir com a escola ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação e famílias
5. Definir meios de comunicação com as famílias
6. Promover ações em caso de infrequência de estudantes
7. Verificar os resultados da avaliação diagnóstica e ações de recuperação
8. Participar da reformulação do projeto político-pedagógico da escola e/ ou do centro de educação infantil
9. Verificar e ampliar as condições de acesso à Internet da escola e do bairro
10. Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educação na escola e em casa
11. Acompanhar a realização de ações integradas com saúde, educação e assistência social
12. Definir a sinalização de locais do espaço escolar
13. Definir a disposição de produtos para higienização
14. Verificar o cumprimento de rotinas de higienização das mãos
15. Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida
16. Promover ações de apoio à comunidade escolar, referentes às questões sociais e psicológicas causadas pela pandemia
17. Contribuir com a reorganização do calendário, identificando crianças e estudantes do mesmo grupo familiar
18. Divulgar o novo calendário escolar
19. Elaborar recomendações e rotinas para os profissionais e trabalhadores da educação que trabalham com bebês e crianças pequenas, conforme protocolo da Comissão Municipal. Como, por exemplo, a troca das roupas dos profissionais antes de iniciarem suas atividades com as crianças
20. Organizar horários alternados para atendimento às famílias e comunidade, fluxo de profissionais e trabalhadores da educação, oferta da alimentação escolar, uso de banheiros
21. Definir e divulgar as regras para visitas de pais e familiares
22. Definir normas de acesso e uso de espaços comuns nas escolas e centros de educação infantil, considerando as orientações da Comissão Municipal, como, por exemplo, brinquedotecas, bibliotecas, salas de apoio educacional, salas de atividades, parques de recreação
23. Organizar o escalonamento dos tempos de recreação e intervalos, considerando o agrupamento por faixas etárias
24. Adaptar e diminuir os tempos das atividades, garantindo que as mesmas aconteçam em pequenos grupos

25. Organizar fluxo de entrada e saída das crianças e estudantes, de maneira alternada
26. Determinar que as atividades físicas deverão ser individuais
27. Suspender atividades práticas que envolvam manipulação de objetos
28. Monitorar o cumprimento das regras para o uso de máscaras
29. Contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos a ser feito pela SME, escolas e centros de educação infantil
30. Verificar se a reorganização das salas de aula e berçários atende a protocolos da Comissão Municipal, tais como:
 - a) Organização das mesas e cadeiras no formato tradicional
 - b) Garantia de espaçamento entre as crianças e estudantes de 1,5m no ensino fundamental e de 2m na educação infantil
 - c) Manutenção de lugares fixos nas salas de aula
 - d) Diminuição do número de decorações e objetos não necessários

Escolas e Centros de Educação Infantil

1. Executar os protocolos indicados pelas Comissões Municipal e Escolar, entre os quais:
 - a) Promover ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais, trabalhadores da educação e famílias
 - b) Verificar diariamente a temperatura corporal das crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação
 - c) Instalar panos ou capachos com água sanitária na entrada da escola
 - d) Promover a limpeza e higienização de todos os espaços escolares, com atenção especial aos “pontos de contato” dos locais
 - e) Desinfetar e limpar os reservatórios de água e bebedouros da unidade educacional, antes do retorno das aulas e com uma periodicidade, no mínimo, semestral
 - f) Instalar pias e lavatórios em áreas externas
 - g) Verificar e limpar os sistemas de ventilação
 - h) Demarcar as áreas de distanciamento social nos espaços físicos das escolas e dos centros de educação infantil
 - i) Instalar vidros/ placas de acrílico na secretaria ou coordenação, a fim de manter uma separação entre a equipe de recepção e as famílias
 - j) Desativar bebedouros com disparo para boca e incentivar a utilização de garrafinhas individuais
 - k) Organizar os espaços para oferta da alimentação escolar
 - l) Manter as condições adequadas dos espaços escolares: salas de aula, berçários, fraldários, banheiros, corredores, lavatórios, refeitórios, bibliotecas, brinquedotecas
 - m) Organizar o uso de materiais didáticos, brinquedos e jogos de modo a fim de evitar o compartilhamento
 - n) Retirar de uso brinquedos com material poroso e/ ou de difícil higienização
 - o) Monitorar o tempo de espera de possíveis agrupamentos de crianças e estudantes, como, por exemplo, durante a oferta da alimentação escolar em refeitórios
 - p) Promover a discussão sobre a reformulação do projeto político-pedagógico da escola com a participação da comunidade escolar
 - q) Monitorar as formações realizadas pelos profissionais e trabalhadores da educação, para apurar demandas e dificuldades
 - r) Organizar a realização das horas-atividades do profissionais do magistério, considerando as necessidades atuais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de organização do retorno às aulas presenciais é extremamente complexo, exigindo que as decisões sejam tomadas de maneira conjunta e articulada, principalmente com a área da Saúde e da Assistência Social.

A rotina da educação básica mudou e não será mais a mesma, mas é primordial que todos saibam e reconheçam que o “ano não está perdido”. O importante nessa conjuntura é manter o vínculo com nossas crianças, estudantes, familiares, profissionais e trabalhadores da educação. É momento de as redes reorganizarem seus currículos e projetos político-pedagógicos, a fim de garantir a aprendizagem em outros tempos e espaços escolares. Ao mesmo tempo, é essencial que a União garanta recursos extraordinários para as redes poderem implementar as ações sugeridas neste documento, bem como outras que forem necessárias para garantir um retorno às aulas presenciais com segurança.

Faz-se necessário, também, respeitar as diversas realidades existentes no país, para se garantir o direito de cada cidadão à vida, à saúde e à educação. Da mesma forma, a retomada das aulas presenciais deve acontecer por períodos (“ondas”), considerando a análise feita a partir da evolução da pandemia em todos os municípios e com olhar atento aos do interior dos estados, dado que as curvas de evolução da Covid-19 nesses locais apresentam evolução retardada em relação aos grandes centros. Assim, o movimento de retomada deverá ser subsidiado por evidências científicas irrefutáveis.

Na ausência de um Sistema Nacional de Educação, esse processo de discussão deve garantir a escuta a todas as redes públicas, instâncias e segmentos. Assim, caso a rede municipal de educação esteja vinculada ao sistema estadual, o Conselho Estadual de Educação deve estabelecer normas, considerando as especificidades dessas redes e não apenas da rede estadual. Da mesma forma, as redes privadas, vinculadas ao sistema estadual ou não, devem considerar o retorno às aulas presenciais apenas após ouvir as recomendações das autoridades sanitárias e das comissões locais. Caso contrário, o controle à pandemia pode fracassar. Todos precisam ter ciência que, neste momento, o que deve imperar é o respeito às instâncias representativas, à articulação institucional e à definição de atividades e estratégias de maneira coletiva.

A Undime reitera sua disposição para defender e lutar pela garantia do direito de todos à educação, e para trabalhar em prol das redes municipais de educação, em parceria com os governos federal, estaduais, Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmeras Municipais, Conselhos de Educação em todos os níveis e entidades representativas de profissionais da educação, dos estudantes e das famílias.

Mobilize sua rede, dialogue, reflita sobre os caminhos necessários, planeje e execute planos de ação que garantam educação e qualidade de vida a todos!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - **Estrategias de Reapertura de Escuelas durante Covid-19**
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Comissão Especial do Regime de Colaboração; FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RS - Coordenação Técnica da Educação; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RS; SINDICATO DO ENSINO PRIVADO DO RS; UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS; UNIÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS - **Indicativos pedagógicos para reabertura das instituições de ensino no RS**
- COSTIN, Claudia; FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - **Recomendações para a volta às aulas** - Versão Preliminar
- FRANÇA. MINISTÈRE DE L'EDUCATION NATIONALE ET DE LA JEUNESSE. **Protocolo sanitário - retorno das escolas maternas e elementares**
- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS); UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB) - **Guia de Recomendações Gerais para Reabertura das Escolas**
- PORTUGAL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Direção-Geral da Saúde. Saúde e atividades diárias – **Medidas de prevenção e controle da Covid-19 em estabelecimentos de ensino**
- ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI) - **Um roteiro para orientar a resposta educativa à Pandemia da Covid-19 de 2020**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ/ MT - **plano estratégico de retomada gradativa e segura das atividades dos estabelecimentos de ensino público e privado no âmbito do município de Cuiabá**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA/ GO - **Propostas de ações operacionais e pedagógicas para o cumprimento excepcional do ano letivo de 2020 decorrente da pandemia da Covid-19**
- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) - Unidade de competitividade – Unidade de cultura empreendedora - **Orientações para retomada das atividades escolares pós Covid-19**
- TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA - **Orientações aos gestores de educação durante e após a pandemia de Covid-19**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lista de materiais para prevenção, segurança e higienização para a Covid-19

- a) Prevenção, atribuições e responsabilidades (do governo e dos cidadãos)
- b) Água sanitária
- c) Álcool gel 70% embalagem 500mL
- d) Álcool líquido 70%
- e) Aventais
- f) Capachos para a entrada das escolas
- g) Desinfetante
- h) Dispensadores
- i) Limpador multiuso
- j) Lixeiras com tampa
- k) Luvas descartáveis
- l) Máscara de tecido em diversos tamanhos
- m) Máscara profissional com viseira
- n) Papel toalha - pacotes de 1000 folhas
- o) Sabão líquido
- p) Sabonete líquido
- q) Termômetros Infravermelho